



PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 11/2022

“Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 11/2022”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 11/2022**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **“contratação para prestação de prestará serviços como Médicos na área de sua especialidade Clínico Geral para atuar na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde”**, através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada da empresa **IBSR SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 41.390.847/0001-07.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, ao 25 de fevereiro de 2022.


NACAITAN ARAUJO LEITE
Prefeito Municipal